



DECRETO Nº 27/2017
DE 04/08/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Instância de Controle Social do programa Bolsa Família de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR CARLOS ROSA ALVES, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Representantes Governamentais

Maria Aparecida Jardim de Souza
Angelina Barbosa do Nascimento
Fabiana Carlet

Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Representantes da Sociedade Civil e Usuários

Fabiana Carvalho Aniceto Ortiz
Orlando Mangolim
Márcia Alves Dias

Trabalhador de Setor
Entidade Religiosa
Representante de Usuário

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Corumbataí do Sul, 04 de agosto de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicada em Tribuna do Interior
Em 08/08/2017 Edição 9.660 pg 02